

Lei Municipal Complementar n.º001/2024, de 19 de março de 2024.

Dispõe sobre alteração no anexo III da Lei Complementar n.º 003/2005, alterada pela Lei Complementar n.º 01/2017 e pela Lei Complementar Municipal n.º 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o anexo III da Lei Complementar n.º 003/2005, alterada pela Lei Complementar n.º 01/2017 e pela Lei Complementar Municipal n.º 002/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	QUANTIDADE DE ALUNOS	SIMBOLOGIA	SUBSÍDIO R\$
DIRETOR ESCOLAR	Com até 350 alunos	D E 1	5.080,57
DIRETOR ESCOLAR	Entre 351 e 750 alunos	D E 2	5.280,57
DIRETOR ESCOLAR	Acima de 750 alunos	D E 3	5.580,57
COORDENADOR ESCOLAR	Com até 350 alunos	C E 1	4.930,57
COORDENADOR ESCOLAR	Entre 351 e 750 alunos	C E 2	5.180,57
COORDENADOR ESCOLAR	Acima de 750 alunos	C E 3	5.430,57
COORDENADOR TÉCNICO SEDUC	Interno da secretária	A	5.780,57

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e quatro).

JOSE LIBORIO LEITE Assinado de forma digital
por JOSE LIBORIO LEITE
NETO:69107815387 NETO:69107815387

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
PREFEITO MUNICIPAL